

Governo Municipal de Brejão

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023.

Objeto:

Serviços. Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços técnicos na área de assessoria no sistema de contratos de repasse e termos de parceria, Sistema Integrado de Monitoramento Execução – SIMEC (Ministério da Educação), e Sistema de Gestão de Prestação de Contas (online) SiGPC, firmado entre todos os Órgãos Federais, Estaduais e entidades da Administração Pública, dos seguintes programas: **Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Educação Básica – 08 (oito); Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE – Estrutura – 05 (cinco); Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Qualidade – 07 (sete); Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Educação Integral - 04 (quatro); Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE – 01 (uma); Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – 01 (uma); Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 01 (uma); e Programa Brasil Carinhoso – 01 (uma)**, relativo ao ano de 2022, prestação de contas final conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação.

1. Da Abertura da Sessão

Aos 13 (treze) dias do mês 03 (março) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h (quatorze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Melquiades Bernardo, 01 – Centro. Reúne-se a Comissão composta por seus membros que são: **Cleyson Roberto Alves Pascoal, Edinaldo Almeida de Barros e Adriana Araújo Vanderlei**, respectivos membros da Comissão, nomeados pelo Ato da Prefeita, através da Portaria nº 001/2023, de 02 de janeiro de 2023, designados para receber, abrir, analisar e opinar os conteúdos dos Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação.

2. Da Publicidade

Esta licitação teve a seguinte publicidade: no 1) Átrio Municipal, ratificado conforme Certidão anexa ao Processo em tela.

3. Do(s) participante(s) e/ou representante(s) credenciado(s) nesta sessão pública.

Ato contínuo, o Presidente deu início à Sessão com a licitante convocada para apresentar documentos de habilitação, desta forma, informando os procedimentos e seus aspectos legais, as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais disposições e regulamentares aplicáveis à espécie, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Entregaram na presente sessão as interessadas:

ITEM	PROFISSIONAL	CPF/MF e RG/CI
01	Ligia de Almeida Guimarães	CPF/MF sob o nº 104.730.654-95, RG sob o nº 8.976.897 – SDS/PE
02	Naiara de Almeida Melo	inscrita no CPF/MF sob o nº 009.822.414-02, e no RG/CI sob o nº 6584318 – SDS/PE

Em seguida, de posse dos documentos de Credenciamento, foram analisados e rubricados todos os documentos. O Presidente e os membros passaram analisar detalhadamente os mesmos, onde foi identificado a ausência dos itens 4. “C e D” no envelope 01 (habilitação) da Sra. **Naiara de Almeida Melo**, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.822.414-02, e no RG/CI sob o nº 6584318 – SDS/PE, e sem nenhuma irregularidade identificada na habilitação da Sra. **Ligia de Almeida Guimarães**, CPF/MF sob o nº 104.730.654-95, RG sob o nº 8.976.897 – SDS/PE, levando em consideração que foram cumpridos todos os requisitos previstos no Edital. Precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Brejão, Estado Pernambuco, na análise detalhada dos



Governo Municipal de Brejão

envelopes nº 001 "Documento de Credenciamento/Habilitação", a Sra. **Naiara de Almeida Melo**, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.822.414-02, e no RG/CI sob o nº 6584318 – SDS/PE, fica **Inabilitada** por não atender as exigências do ato convocatório e atendendo as exigências do ato convocatório, e sem nenhuma irregularidade identificada na habilitação a Sra. **Ligia de Almeida Guimarães**, CPF/MF sob o nº 104.730.654-95, RG sob o nº 8.976.897 – SDS/PE estando à mesma apta, fica **Habilitada**.

4. Da Análise da Proposta no Credenciamento

Ato contínuo, analisada no ato do credenciamento o envelope contendo a Proposta de Preço, o Presidente, solicitou que a rubricassem, após análise do preço apresentado pela licitante foram atendidas a exigência formal editalícia. Na análise dos valores, conforme planilha abaixo: 1) **Ligia de Almeida Guimarães**, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.730.654-95, RG sob o nº 8.976.897 – SDS/PE. O valor global é de R\$ **13.800,00** (treze mil e oitocentos reais), distribuídos conforme planilhas abaixo:

Desta forma, ficou a profissional credenciada e classificada com os valores apresentados, convocada para apresentar documentos de habilitação.

5. Da Declaração do(s) Credenciado(s)

Ato contínuo, analisado e feito o registro dos preços e das documentações e no presente procedimento, para credenciamento dos serviços de assessoria técnica nas prestações de contas para a Secretaria Municipal de Educação atender suas demandas, conforme preços ofertados pela profissional, sendo Declarado Credenciado com respectivo valor a profissional: 1) **Ligia de Almeida Guimarães**, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.730.654-95, RG sob o nº 8.976.897 – SDS/PE.

6. Da Ausência Apresentação de Recursos

Não aplicável procedimento de recursos no presente certame.

7. Das Ocorrências no Processo

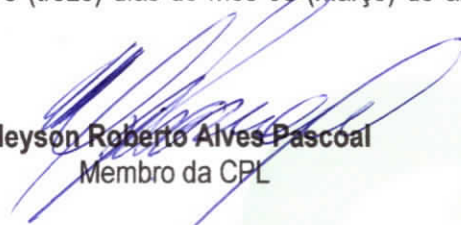
Oportuno, registramos que não houve ocorrências referentes à solicitação de esclarecimento e/ou impugnação ao ato convocatório, bem como outros questionamentos no presente certame.

8. Da Diligência

O Presidente e membros da Comissão poderá promover diligência conforme consignado no Art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, fundamento legal para a promoção de diligências nas licitações, que facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

9. Do Encerramento da Sessão

Oportuno será publicado nos átrios do município sem prejuízo de outras formas de divulgação do resultado do processo acima referenciado, bem como, Adjudicação, e homologação. Após o julgamento e atendida toda formalidade legal, foi dado por encerrado às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos). Encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi lida, que segue assinada pelo Presidente, juntamente com os membros da CPL e a licitante. Como mais nada havia a tratar encaminha-se a Autoridade Superior para as providências cabíveis. Brejão/PE, aos 13 (treze) dias do mês 03 (março) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).


Cleyson Roberto Alves Pascoal
Membro da CPL


Adriana Araújo Vanderlei
Membro da CPL


Edinaldo Almeida de Barros
Presidente CPL



Governo Municipal de Brejão

LICITANTES:

Naiara de Almeida Melo

Naiara de Almeida Melo

CPF/MF sob o nº 009.822.414-02

RG/CI sob o nº 6584318 – SDS/PE

Ausente

Ligia de Almeida Guimarães

CPF/MF sob o nº 104.730.654-95

RG sob o nº 8.976.897 – SDS/PE.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230512114429.pdf>
assinado por: idUser 56

